



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2677 Página: 04
Data: 17 / 05 / 2024

LEI N° 3.745, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dá a denominação de “**Estrada do Morro do Cal**”, a via que inicia na rua Caetano Munhoz da Rocha, Município de Campo Largo, Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Estrada do Morro do Cal**”, a via rural pública, correspondente ao trecho que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha no ponto de coordenadas UTM SAD 69 E: 646388.839 e N: 7191792.816 e finda no ponto de coordenadas UTM SAD 69 E: 645907.839 e N: 7192362.816, no município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 2024.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal